



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

MEMORIAL DESCRITIVO
HIDROTERAPIA
PONTE ALTA DO NORTE - SC

Ponte Alta do Norte/SC, DEZEMBRO de 2023

Louise Zenni da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A195251-0
engenharia@pmpan.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Objeto: Hidroterapia

Endereço: Rua Pedro Antonio Casagrande, Ponte Alta do Norte, Santa Catarina

Proprietário: Município de Ponte Alta do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

OBJETIVO

O Presente memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais referentes à obra de construção da piscina de hidroterapia no município de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um conjunto completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares. Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Projeto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte e terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CAU/SC, conforme RRT da Profissional Arquiteta e Urbanista Louise Zenni da Silva. Os projetos fornecidos pelo departamento técnico da prefeitura serão:

Projeto Arquitetônico:

- Planta Baixa;
- Cortes;
- Fachada;
- Localização;
- Situação.

Projetos e responsabilidade a cerca da estrutura, hidráulica e elétrica da piscina ficará a cargo da empresa ganhadora, qual deverá apresentar o registro de responsabilidade técnica.

Referente a responsabilidade da execução, a contratada também deverá fornecer antes de iniciar os serviços o registro de responsabilidade técnica pelos serviços propostos.

APROVAÇÕES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora o fornecimento do registro de responsabilidade técnica de execução dos serviços proposto à obra vinculada e seus projetos fornecido este pela contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

SERVIÇOS

SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos arquitetônicos. A locação terá como referência as paredes existentes e deverá ser feita com tábuas corridas pontaleadas a cada 2 metros.

PLACA DE OBRA

A placa de obra de 2,40 x 1,20 m, executada em chapa de aço galvanizada. Deverá ser solicitado modelo da placa para a fiscalização e fixa-la desde em local visível desde o início da execução dos serviços.

Conforme identificado em projeto, uma parte da parede dos fundos da edificação será demolida para o acesso de máquinas.

ESCAVAÇÃO

DEMOLIÇÃO

Demolição de laje existente de forma mecanizada, referente a demolição do piso existente para locação da piscina.

ESCAVAÇÃO

A escavação mecanizada será executada pela construtora para fins de execução da altura necessária para instalação da piscina, conforme projeto, e deverão ser tomadas todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

REATERRO MECANIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Após a instalação da piscina e todos os itens enterrados necessários para o funcionamento da mesma, as áreas restantes deverão ser reaterradas.

BASE PISCINA

EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO

A base do fundo da piscina será um piso liso e PERFEITAMENTE nivelado com altura de 8 cm. Essa base será em concreto armado moldado *in loco* com fck > 25 MPa e com tela de aço CA-60 de 5 mm com malhas de 10x10 cm, por toda a área do piso.

BLOCOS DE CONCRETO

Alvenaria de blocos de concreto estrutural para a execução do “berço” da piscina, a ser executado ao entorno de toda a área da piscina há 0,30 cm de distância das bordas da piscina.

Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (1:2:8). As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 15 mm.

CINTAS DE AMARRAÇÃO

Será executada no topo de toda a alvenaria em blocos de concreto do “berço da piscina”. A cinta de amarração deverá ser executada em canaleta de concreto de 14x19x19cm. Deverá ser armada com 4 ferros CA-50 diâmetro de 8,00mm, estribada a cada 15 cm com CA-60 diâmetro 4,2 mm.

PISCINA

Fornecimento e instalação de piscina de fibra aquecida a uma temperatura entre 32°C e 34°C com energia solar, incluso corrimão, bomba de alta vazão e canhão para hidroterapia. Dimensões de 8,00 x 4,00 metros com 1,40m de profundidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

A piscina deve incluir instalação de no mínimo 14 canhões para hidroterapia, 2 bombas de alta vazão 2 CV para hidroterapia, 2 corrimãos para escada e corrimãos internos a serem instalados ao longo de todo comprimento da piscina, dos dois lados. Ainda, devem ser instaladas as placas solares em quantidade suficiente para suprir a média de temperatura solicitada e de modo que mantenha tal temperatura. Além de incluir os demais equipamentos necessários para o bom funcionamento da piscina e aquecedor, bem como, instalações hidráulicas e instalações elétricas.

Após a piscina instalada, deverá ser colocado, entre a piscina e o berço, uma mistura seca de areia e cimento, conhecida como “farofa”, na proporção de 7 para 1. É importante que essa farofa seja colocada a medida em que a piscina for enchendo de água, por exemplo, quando a água estiver a 20 cm de altura, coloque 20 cm de farofa ao redor da piscina, quando a água estiver a 40 cm de altura, adicione mais 40 cm de farofa ao redor e assim sucessivamente, subindo a camada de farofa até chegar na borda. Essa mistura deve ser colocada sem ser compactada.

REFORMA

Conforme identificado em projeto, as paredes dos banheiros, a serem demolidas serão de forma manual.

Conforme projeto, uma porta de alumínio de correr será instalada em um dos boxes dos banheiros e uma porta de alumínio de abrir em outro.

A janela identificada em projeto será trocada por outra com medidas de 1,50 x 1,00.

O fechamento dos vãos das portas dos boxes existentes, conforme projeto, serão executadas em alvenaria e posteriormente revestidas de cerâmica para manter o padrão das paredes existentes.

O piso dos boxes sanitários, serão retirados e revestidos novamente em piso cerâmico 45cm x 45 cm PEI IV, com argamassa colante, tráfego pesado. Após o completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser aprovadas pela fiscalização.

Nas paredes onde não há a presença de cerâmica, deverá ser realizado o lixamento e repintura das mesmas.

REVESTIMENTO PISO PISCINA

PISOS INTERNOS E EXTERNOS

A pavimentação só poderá ser executada após o assentamento das canalizações de esgoto sanitário.

Após a retirada do piso existente da “área piscina”, deverá ter superfície capaz de receber a pavimentação em piso cerâmico (45 x 45cm), PEI IV, antiderrapante, com argamassa colante, tráfego pesado. Após o completo assentamento da cerâmica poderá ser executado o rejunte. As cores deverão ser aprovadas pela fiscalização.

GUARDA CORPO – PISCINA

A divisão entre a área da piscina e o restante da edificação será feita por meio de um guarda-corpo panorâmico com perfis de alumínio e vidro laminado 8 mm, fixado com chumbador mecânico e o acesso feito por uma porta de alumínio de abrir tipo veneziana, como definido em projeto.

CADEIRA ACESSIBILIDADE

A cadeira de transferência para piscina com elevador a bateria para movimentação e acessibilidade em piscinas. A cadeira deve ser em material com alta qualidade e durabilidade, em aço inox, e suportar uma pessoa de até 150 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O funcionamento da cadeira deve ser 100% hidráulico e livre de eletricidade, utiliza apenas a força da água para seu funcionamento. Deve ser instalado no piso externo próximo a borda da piscina.

ACESSO E ESTACIONAMENTO

A regularização do solo compreende a frente e acesso ao terreno, como consta em projeto, a uma altura de 30 cm de corte ou aterro, com a finalidade de promover o deslocamento dos pedestres e veículos, dando a estes estabilidade. A empresa contratada deve considerar os serviços de remoção de terra em locais que por ventura fique acima do nível do meio fio, deixando este nivelado como o mesmo, considerando ainda, todos os serviços de terraplenagem necessários ao perfeito aterro, sendo que a área deve ficar livre de entulhos ou bota fora da obra, pronta para a circulação .

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS

Os materiais empregados na execução desse revestimento deverão atender às especificações da NBR 9781 e as características e requisitos de qualidade. O assentamento das peças será executado com blocos intertravados de concreto simples com $f_{ck}=35,0$ Mpa (no mínimo), com espessura mínima de 6,0 cm.

Serão assentados em uma camada de pó de pedra que assegure o perfeito nivelamento das peças, de forma a evitar o contato direto do concreto com o terreno natural e proporcionar uma base uniforme ao mesmo. A camada deve ser nivelada e levemente compactada, repetindo esta ação até alcançar o nível desejado. Nenhum degrau poderá ser feito na calçada.

Os blocos deverão ser fabricados por processos que assegurem a obtenção de um concreto homogêneo e compacto, apresentando uma textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas, ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação.
Deverá ser empregada areia regular para o rejuntamento das peças.

PISO PODOTÁTIL

Será executado piso podotátil guia de acessibilidade, com as dimensões de 40 x 40 x 2,5 cm, a uma largura de 0,40 m. A faixa do guia deverá ser colocada em local sem obstáculos.

MEIO - FIO

O travamento interno da calçada será executado em guia de concreto pré-moldado nas dimensões 13x15x20cm.

PAISAGISMO

Relação de espécies a serem plantadas:

Nome Popular	Nome Científico	Quantidade
Cipreste italiano	<i>Cupressus sempervirens</i>	15
Lavanda	<i>Lavandula dentata</i>	7
Buxinho	<i>Buxus sempervirens</i>	26

As mudas não deverão ser menores que 80cm.

A grama São Carlos deverá ser de primeira qualidade, livre de inço e com espessura média de 5 cm, será executada no talude da frente e lateral do estacionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente. Deverão ser removidos todos os detritos e salpicos de argamassa endurecida de piso, vidros, etc. de modo a não danificar outras partes da obra. Será precedida cuidadosa verificação por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, caracterizando o recebimento provisório; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do “HABITE-SE” da Prefeitura Municipal.

O recebimento definitivo será dado por comissão designada por autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

NOTA

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, deve-se contactar a contratante e a fiscalização.